

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA ___Estado de São Paulo______



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ATA DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 001/2024

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio da Comissão de Seleção conforme Portaria 01/GAB de 09 de janeiro de 2023, Portaria nº 40/GAB de 01 de agosto de 2023 e Portaria nº 61/GAB de 25 de setembro de 2024 no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Tornar público a análise do Plano de Trabalho e da Documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil visando a celebração de Termo de Colaboração, que tenha por objeto a execução dos Serviços Socioassistenciais, relacionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2024.

DA PROPOSTA: Programa Parceria Cidadã - Caçapava

Organização: Lar Vicentino de Caçapava – ILPI

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos Grau I / II / III – Modalidade ILPI

Período de execução: de março de 2025 a dezembro de 2025

Número de vagas: 18

Valor de referência por usuário: R\$ 2.200,00

Valor global: R\$ 396.000,00 pago em 10 parcelas (R\$ 39.600,00)

Cronograma de Desembolso – março a dezembro de 2025 (10 meses)			
Despesa	Mensal	Anual	
Folha de Pagamento (23 profissionais)	R\$ 44.000,00	R\$ 444.000,00	
TOTAL	R\$ 44.000,00	R\$ 444.000,00	

Obs.: Valores a corrigir.





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo_



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Em reuniões realizadas de 13/11/2024 a 27/11/2024 na sala de reunião localizada na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Rua Alberto Pinto de Faria, 290 - Jardim Julieta - Caçapava. A Comissão de Seleção, apresenta, com fundamento no item 8.6 do Edital 001/2024 a pontuação dos seguintes critérios, assim como identifica os documentos recebidos e ausentes:

REQUISITOS	FORMAS DE COMPROVAÇÕES	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Possuir equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos em condições de uso ao objeto.	Apresentar relação que identifique o patrimônio em quantidades suficientes, em relação ao objeto podendo ser comprovada mediante visita ao local, se necessário.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	02
Comprovar que possui estrutura física para o desenvolvimento do objeto em condições satisfatório		Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	04
3. Detalhamento do objeto (Serviço, Programa ou Beneficio)	Se a Instituição ou organização apresenta clareza e coerência no detalhamento do objeto. (Item averiguado no Plano de Trabalho apresentado).	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	04
4. Descrição das metas, indicadores e meios de verificação.	Se a Instituição ou Organização apresenta clareza e coerência no detalhamento do item monitoramento e avaliação no Plano de Trabalho apresentado.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	02
5. Recursos Humanos	Para o Plano de Trabalho que apresentar o quadro de recursos humanos de acordo com as exigências da equipe de Referência e com vínculos de trabalho não precarizados.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	02
	Outros Profissionais além da equipe de referência, compatíveis com a execução do trabalho (contrapartida da OSC)	Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	02
Atende plenamente os princípios norteadores das normativas de assistência Social, como os parâmetros para funcionamento, capacidade de planejamento e avaliação de suas atividades. Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto		02	
7. Sustentabilidade Financeira	A instituição ou organização apresenta disponibilidade de recursos próprios para a execução do objeto. (Apresentar balanço patrimonial da entidade do ano anterior)	20% a 30% - Grau pleno de atendimento 4 pontos 10% a 20% - Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto 0%	04
TOTAL DE PONTOS			22



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA ___Estado de São Paulo_____



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PARA FINS DE CELEBRAÇÃO – DOCUMENTAÇÕES

DOCUMENTO		STATUS
1	Plano de Trabalho	Consta
2	Pen Drive com o Plano e Documentação	Consta
3	Estatuto Social	Consta
4	Cópia da Ata de Eleição Atualizada	Consta
5	Relação Nominal Atualizada dos Dirigentes	Consta
6	Balanço Patrimonial ou Balancete Contábil 2023	Consta
7	Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Contabilidade	Consta
8	Comprovante de Inscrição no CMAS	Consta
9	Comprovante de Endereço	Consta
10	Declaração com dados do Gestor Responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria	Consta
11	Publicação de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento comprovando experiência prévia	Falta
12	Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária de contribuições e de dívida ativa municipal, estadual e federal.	Consta
13	Cartão CNPJ	Consta
14	Certidão de Débitos Federais e a Divida Ativa da União	Consta
15	Certidão de Regularização com FGTS	Falta
16	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Consta
17	Certidão Negativa de Débitos Mobiliários Municipal	Consta
18	Certidões Negativas de Débito Estadual	Consta

PARA FINS DE CELEBRAÇÃO – DECLARAÇÕES

DECLARAÇÕES		STATUS
1	Declaração De Não Contratação De Menores De 18 Anos	Consta
2	Declaração De Não Possuir Parentesco No Quadro De Dirigentes	Consta
3	Declaração Do Representante Legal Da OSC De Inexistência De Impedimento À Celebração Da Parceria	Consta
4	Declaração De Não Contratação	Consta
5	Declaração Sobre Instalações E Condições Materiais	Consta
6	Declaração De Dados Bancários	Consta
7	Declaração De Capacidade Técnica E Operacional	Consta
8	Declaração Com Dados Para Audesp – Com Anexo	Falta



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA Estado de São Paulo



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Conforme análise, faz-se a presente publicação do **resultado preliminar**, cuja complementação de documentos ou a sua negativa em fazer, poderá implicar a alteração do resultado a ser divulgado:

Plano de Trabalho

> Capacidade de Atendimento:

Adequar ao número de vagas e valores, para o ofertado atualmente, no caso 18 vagas;

> 2.4 Justificativa:

Mencionado erroneamente o nº do Edital de Chamamento Público 003/2024;

Metodologia:

Mencionado erroneamente SCFV e os eixos, pois se tratam de Proteção Social Básica;

> 3. Atividades Desenvolvidas:

Adequar ao número de vagas, para o ofertado atualmente, no caso 18 vagas;

➤ 4. Monitoramento e Avaliação:

Adequar os Indicadores e Meios de Verificação, de acordo com as metas mencionadas e ao serviço tipificado;

> 5. Cronograma de Atividades:

Menciona erroneamente o planejamento e organização das atividades no mês de dezembro/2025, devendo ser realizado no primeiro mês;

> 7. Recursos Humanos:

Atividades Desenvolvidas dos 30 profissionais: Mencionado erroneamente SCFV, pois se trata de Proteção Social Básica;

Falta o Profissional para Desenvolvimento de Atividades Socioculturais, conforme os Requisitos Necessários ao serviço de ILPI especificado no edital;

> 8. Plano de Aplicação Financeira:

Adequar para a quantidade de 18 idosos;

9. Cronograma de Desembolso:

Adequar para a quantidade de 18 idosos;

4





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA Estado de São Paulo



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Documentos

- ➤ Publicação de Termo de Colaboração ou Fomento comprovando experiência prévia;
- > FGTS Certidão apresentada, se encontra vencida 18/10/2024;
- > INSS falta apresentar a Certidão de Regularidade;
- Declaração com Dados para AUDESP: Faltam as cópias dos RGs contendo o CPF de todos os membros.

Declara a comissão que está aberto o prazo de recurso de 29 de novembro a 04 de dezembro das 9h00 às 15h00 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Sendo necessário a apresentação da documentação faltante e das demais corrigidas em **02** vias impressas e enviar como anexo em PDF no e-mail da Comissão de Seleção – comissaodeselecao.social@cacapava.sp.gov.br Caso contrário, a OSC estará desclassificada.

Eu Letícia Bueno, na condição de secretária, redigi esta Ata em que após lida segue assinada pelos membros presentes.

	Caçapava, 28 de novembro de 2024.	
Letícia Aparecida Bueno	Rosângela Leite	
Sandra Regina dos Santos Alves	Thaís Dias Leite	

